ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 20 DE ABRIL DE 2024

AF2021-2025/11

PRESIDENTE: Salvador Pereira Martins. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.ª Secretária; Carlos Fernandes Pereira, 2.º Secretário; José Pedro Monteiro Dias; Maria Alves Enes; Luís Alexandre Pereira Lopes; Ana Cristina Casas Alves; Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves; Domingos de Jesus Araújo Rodrigues, Vogais. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 18:30 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia, em Boticas. _____

DELIBERAÇÃO N.º 43 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos dois últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 44 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA "ADENDA (1.ª) AO PROTOCOLO DE PARCERIA QUADRO MEDIDAS COMPENSATÓRIAS NO ÂMBITO DO PROJECTO DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA." / PROPOSTA: Presente uma deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de março, e que a seguir se transcreve na íntegra: "(...) *DELIBERAÇÃO N.º 142 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA "ADENDA (1.ª) AO*

PROTOCOLO DE PARCERIA QUADRO MEDIDAS COMPENSATÓRIAS NO ÂMBITO DO PROJECTO DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA." / PROPOSTA – Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi apresentada uma proposta de Protocolo, a qual tem por objeto a definição do Programa de Medidas de Compensação de Fauna e Flora associadas ao Projeto do Sistema Electroprodutor do Tâmega: "a aquisição, transporte e plantação de "Quercus Robur" para uma área correspondente a 4,47 ha, incluindo ainda a sua manutenção até ao final da "Adenda", consubstanciado na atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia até ao valor máximo de Quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos (42.366,72€) para a execução da "Adenda", e a executar entre 2024 e 2027, o qual, poderá ser anualmente reprogramado. Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Proposta de Protocolo" suprarreferida, submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. (...)". **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da deliberação acima transcrita, bem como dos pressupostos que lhe estão subjacentes, e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, autorizando a sua celebração._____

DELIBERAÇÃO N.º 45 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2023: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2023, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações

ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Quatrocentos e um mil quinhentos e cinquenta e três Euros e quinze cêntimos (€401.553,15), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Cem mil cento e dez Euros e dezoito cêntimos (€100.110,18). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2023, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor.

DELIBERAÇÃO N.º 46 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2024: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2024", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Cento e trinta mil cento e dez Euros e dezoito cêntimos (€130.110,18), resultante da gerência anterior e da correção da previsão da receita, distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2024".

DELIBERAÇÃO N.º 47 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024", a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 03 - Beneficiação / construção de regadios – Captação e distribuição de água (reforço no valor de quarenta e cinco mil Euros (€45.000,00); Ação n.º 04 - Beneficiação de caminhos agrícolas e florestais (reforço no valor de cinquenta e cinco mil Euros (€55.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na

alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024".

DELIBERAÇÃO N.º 48 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA / PROPOSTA: Presente uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Boticas e Granja", já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de "Requalificação dos Tanques de Lavar da Freguesia", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Boticas e Granja no valor de Quarenta mil Euros (€40.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração.

DELIBERAÇÃO N.º 49 – OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 20H10.

Presidente: [signature]

1.ª Secretário: Maria Lúcia Marques Moreno Silva

2.º Secretário: Carlos Fernando Pinto

Vogal: Ana Cristina Lopes Alves

Vogal: Maria Alves Gomes

Vogal: [signature]

Vogal: Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves

Livro 69
Folha

Vogal: Domingos Jesus Marigo Rodrigues

Vogal: José Pedro Monteiro Dias

Presidente da Junta: José Manuel Estrela

Tesoureiro: Carlos Paul G. Gomes

Secretária: Maria José Gonçalves Gomes

